



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 30/2024 - DO EXECUTIVO

Súmula: Revoga na íntegra a Lei Municipal 3.826, de 08 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

1

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 3.826 de 08 de fevereiro de 2023, que autorizou a doação definitiva dos imóveis eu especifica a **EMPRESA JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8/7/2024).


Edivaldo Apº Montanheri
Presidente


Jaffer G. S. Ferreira
1º Secretário